



DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV Nº 125/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera Servidora Efetiva em virtude De aposentadoria na forma que Especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública **Sra. AIDD SOUZA GAMA GOMES**, do cargo de **PROFESSORA NIVEL SUPERIOR NORMAL**, do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.

Art. 2º. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição ao **PIUMPREV** - Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º. Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo **PIUMPREV**, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 04 de agosto de 2025.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1ced5-040820251713343218**